

DECRETO Nº 109/2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.119/2014 de 25/11/2014:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.947,83 (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0007 – Saúde para Todos

Projeto/Atividade: 2.038 – Manutenção das Atividades com Programa em Saúde – Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 28.947,83 DR 0.3.38

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2014, conforme Art. 5º da Lei nº 1.119/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento